

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº. 8069/1990 (ECA) Lei Municipal nº. 043/1993.
Av. Almirante Saldanha, Nº197, Centro, Telefone: 3373-2294
CEP: 76.270.000 – Jussara - GO

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia
DATA: 20/06/18

RESOLUÇÃO CMDCA nº 06 /2018

“Aprova o Plano de Ação 2018 da AJUMA”.

O CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 043/1993, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”,

Considerando o Relatório de Atividades/2017 e o Plano de Ação 2018 da AJUMA, apresentado ao Plenário deste colegiado;

Considerando o parecer favorável e a deliberação do colegiado da plenária do CMDCA;


Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária, conforme Ata nº 137.

RESOLVE:

Art. 1º - O CMDCA delibera pela aprovação do Relatório de Atividades/2017 e do Plano de Ação para o ano de 2018 da AJUMA-Associação Jussarense de Modas, Acessórios e Artesanato; registrada no CNPJ com nº 08.374.831/0001-35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Jussara, Estado de Goiás, aos 23 de maio de 2018.


Josefina da Luz Silveira
Presidente do CMDCA